



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Superintendência de Administração e Finanças

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

### 1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA
- 1.2. Área de Patrimônio e Almoxarifado

### 2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Ana Aline Dantas Cardoso Putz
- 2.2. ID Funcional: 5133476-3
- 2.3. Telefone: (21) 2334-5440/5477
- 2.4. E-mail: ana.putz@jucerja.rj.gov.br

### 3. DEMANDA

3.1. Prestação de serviço para recarga de extintores de incêndio, visando a prevenção do risco de incêndio conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### 4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. Tão logo se encerre os procedimentos de para a contratação de serviço.

### 5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 A presente contratação tem por objetivo a recarga dos extintores, visando atender às necessidades da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

5.2. A prestação de serviços é de fundamental importância, pois visa a prevenção do risco de incêndio, sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança, buscando ainda, proteger a vida e a segurança de seus usuários.

## 6. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

6.1. A previsão da contratação pretendida na Lei de Orçamento Anual – LOA, deve ser verificada com a Assessoria de Planejamento e Gestão, setor responsável, desta Autarquia, no momento da solicitação de Reserva Orçamentária

## 7. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Para compor a equipe de planejamento, indicamos os servidores abaixo:

Nome do Integrante	Área / Setor	Matrícula	Telefone	E-mail
Lincoln Nunes Murcia	Superintendente de Administração e Finanças	ID: 2145804-9	(21) 2334- 5470	lincoln.murcia@jucerja.rj.gov.br
Claudia Maria Narcizo	Superintendente de Administração e Finanças	ID: 4325970-7	(21) 2334- 5469	claudia.m@jucerja.rj.gov.br

## 8. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

<p><i>Ana Aline Dantas Cardoso Putz</i> <b><u>GESTORA DA ÁREA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO</u></b> ÁREA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO ID. 51334763</p>	<p><i>Ricardo Araújo da Silva</i> <b><u>ASSISTENTE II</u></b> ÁREA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO ID: 4427861-6</p>
---	---

Rio de Janeiro, 21 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ana Aline Dantas Cardoso Putz, Gestor de Sistemas Patrimoniais**, em 21/03/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Araújo da Silva, Assistente II**, em 25/03/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **70754430** e o código CRC **58ABC52F**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-220005/000523/2024

SEI nº 70754430

Av. Rio Branco 10,, 9º andar , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000  
Telefone: 2334-5477